



EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS (ORÇAMENTOS) N° 034/EPCS/2015 – AÇÃO 11.1 a 11.4 e 12.4 /AF - PROCESSO LIE N° 58701.002013/2014-18

A **Federação Paranaense de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado, entidade estadual de administração desportiva, com sede em Foz do Iguaçu, na Rua Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, CEP 85.863-756, inscrita no CNPJ n° 02.342.167/0001-66, neste ato representado pelo representante legal, nos termos do art. 20 da Portaria 166/08, torna público a aquisição de bens/serviços para o Projeto “**Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu / Ano III**” aprovado no Ministério do Esporte, através da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte, sob n° 58701.002013/2014-18, com recursos patrocinados pelo BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, devidamente publicado no seguinte endereço eletrônico:

<http://canoagem.org.br/equipepermanentedecanoagemslalom/?n0=Projeto&nid=2&projeto=0>

<http://www.fepacan.org.br/projetos>

- a) **Descrição completa e detalhada do objeto:** Aquisição de Material de Academia os quais serão utilizados neste projeto de continuidade, proporcionando um treinamento com acompanhamento dos profissionais responsáveis, que tem por objetivo o ganho de massa muscular e o treinamento de força. Esta atividade impactará diretamente na forma física dos atletas e nos resultados dos mesmos em competições. E aquisição de bota de borracha direcionada para a equipe técnica, descritos na tabela abaixo:

n° da Ação	Descrição da Ação	QTDE	UNID
11.1	Eq. Academia - Anilhas para Barra Olímpica	120	Kilo
11.2	Eq. Academia - Barra Olímpica de 20 kg	1	Unidade
11.3	Eq. Academia - Cinto de Proteção Lombar	9	unidade
11.4	Fita para amarrar barcos	10	unidade
12.4	Bota de Borracha	12	Unidade

- b) **Quantidade licitada:** Conforme descrito na tabela do item A.

- c) **Condições e prazos de pagamento e entrega:** O pagamento será realizado a vista, através de boleto bancário ou transferência bancária, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.



De acordo com o art. 13 da Portaria 166/08, a Proponente não poderá realizar pagamentos anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução, sob pena de ressarcimento e demais penalidades aplicáveis.

d) PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LOCAL: os interessados deverão entregar suas propostas até o dia **02 de Setembro de 2015**, às **16 horas**, no escritório da FEPACAN, na Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Polo Centro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, telefones (45) 3027-2052, permitido o encaminhamento por e-mail (cópia digitalizada), com os seguintes requisitos:

- O orçamento deverá ser endereçado para a proponente (Federação Paranaense de Canoagem – FEPACAN);
- A cotação deverá ser impressa em papel timbrado;
- Plena identificação do fornecedor (nome, razão, CNPJ);
- Endereço completo, telefone, e-mail;
- Descrição completa e detalhado objeto;
- Valor discriminado de cada item, valor total e condições de pagamento;
- Prazo de execução;
- Prazo de validade da proposta;
- Nome e função do responsável pelas informações;
- Prazo de validade da proposta limitado a 60 dias.

e) CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: Será considerado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta com menor preço por item proposto, atendendo a descrição e especificações técnicas apresentadas nos itens “a” e “c” deste edital, com valores compatíveis ao projeto originalmente aprovado no Ministério do Esporte.

f) RESULTADO E PUBLICAÇÃO: O resultado do julgamento e apresentação da proposta vencedora será divulgado pelo Presidente da FEPACAN nos sítios eletrônicos: do Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom (<http://www.canoagem.org.br>) e FEPACAN (<http://www.fepacan.org.br>) na seção “Editais e Aquisições”, até 3 dias após o encerramento do edital.

Foz do Iguaçu/PR, 24 de agosto de 2015.


Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN